



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear para Presidência da Comissão Permanente de Licitação o Servidor Dr. **Aroldo Wallace do Rosário** – Diretor Geral e membros **Prisciane Altoé** - Ouvidora e **Gildo Alberto Bozzetti** – Assessor de Gabinete que comporão a referida Comissão que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, pregão e cartas convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no ano de 2010, de acordo com que estipula o Art. 51 da Lei nº. 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 16 de dezembro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 16/12/2010

SERVIDOR

Kátia A. Lanz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 16/12/2010

SERVIDOR

Gislene Passamani Ceretti
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039